



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 6 DE MAIO DE 2022

**Concede Título de Cidadão Serafinense ao
Senhor NATALINO DE CASTRO.**

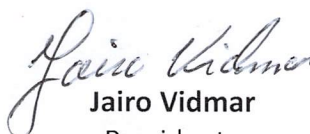
JAIRO VIDMAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Serafinense do Município de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, ao Senhor NATALINO DE CASTRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 6 de maio de 2022.


Jairo Vidmar
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 06/05/2022.


Ver. Daniel Morandi
1º Secretário